



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria IPEM/MG Nº 075/2018, publicada no Jornal "MG" em 17 de outubro de 2018, referente a servidora Edna Márcia Borges Fonseca Urdaneta, Masp 1148511-7, onde se lê: "Concede Promoção por Escolaridade Adicional, a partir de 13 de agosto de 2018", leia-se: "Concede Promoção por Escolaridade Adicional, a partir de 11 de abril de 2017".

Contagem, 13 de Fevereiro de 2019.

Roberto Geraldo da Silva  
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3328775** e o código CRC **34663101**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000256/2019-22

SEI nº 3328775